EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023	
Nº do processo SEI	00003.002687/2026-35
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.481/0004-91
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001- 63
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de Locação de Mão de Obra - Copeiro, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18/07/2026 à 18/07/2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência do aditivo contratual	09/07/2026 A 08/07/2027
Prazo de execução	12 MESES
Data de assinatura do termo aditivo	17/07/2026
Valor global	R$ 47.914,80 (quarenta e sete mil novecentos e quatorze reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00100
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO07487
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco Gomes Pierot Júnior - Procurador-Geral do Estado Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante da Contratada

(assinado digitalmente)

Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

Diretor de Gestão

Unidade Administrativa Financeira

Procuradoria Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23085, datada de 21 de julho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000565/2026-53

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: J E M DE SOUSA JUNIOR;

CNPJ/CPF da Contratada: 45.876.308/0001-33;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "ARRAIÁ DOS BAIRROS ÁGUA MINERAL, ANITA FERRAZ E PLANALTO URUGUAI", NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NA DATA DE 11, 18 E 26 DE JULHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: ARRAIÁ DOS BAIRROS ÁGUA MINERAL, ANITA FERRAZ E PLANALTO URUGUAI

MUNICÍPIO: TERESINA-PI

DATA: 11, 18 E 26 DE JULHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 07 de julho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO07610

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e J E M DE SOUSA JUNIOR;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: José Edilson Mascarenhas de Sousa Junior

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 219/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000565/2026-53, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa J E M DE SOUSA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 45.876.308/0001-33, que apresentou proposta no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA-PI, na data de 11, 18 e 26 de julho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 07 de julho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23086, datada de 21 de julho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 223/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000588/2026-68, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa LITTO LINS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.105.165/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de IPIRANGA-PI, na data de 18 de julho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.